



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5383/2021  
EDITAL Nº 3144/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 17 de março de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, conforme memorando nº 174/2022 – SEDUC anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2022.

**Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 89.142.302/0001-45 Fone: 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

**MEMORANDO Nº 174/2022 - SEDUC**

**ORIGEM: SEDUC**

**DESTINO: PGM**

**ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo aos contratos nº.5383/2021, *Armonia***

**DATA: 08/04/2022**

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 463

Em 11/04/22

Solicitamos prorrogação de prazo do contrato nº.5383/2021, com a empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda, por mais 90 dias, a contar da ordem de serviço 753/2021, sendo que a obra iniciou dia 17 de novembro de 2021., *17/03/22 a 16/06/22*

  
**Aristides Costa,**

**Secretário de Município da Educação .**

DE ACORDO  
11/04/22  
